

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 30/2023

João Monlevade, 10 de Julho de 2023

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 05/2022 – Parcial 10 - Final

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 13.267.179/0001-03

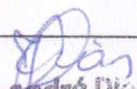
Recebido em: 12/07/23 Responsável: Cássia Ottoni



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TC 05/22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho 2023
TIPO DE PARCERIA	(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 10 Valor: R\$ 3.073,73


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVL
CNPJ: 18.267.179/0001-03

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto Cuidador dos Idosos, com o acompanhamento constante e a realização dos cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação, à deambulação através da contratação de de 02 (dois) cuidadores de idosos.

- Objetivos específicos:

- Contratação de 2 (dois) cuidadores de idosos, para desenvolvimento dos serviços;
- Acolhimento Institucional para Idosos, independentes ou com grau de dependência I, II e III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

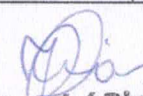
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos.	34 idosos	34 idosos	(X) SIM	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistencia constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36. • Roseli Aparecida	01/06/23	01/06/23
		03/06/23	03/06/23
		05/06/23	05/06/23
		07/06/23	07/06/23
		09/06/23	09/06/23
		11/06/23	11/06/23
		13/06/23	13/06/23
		15/06/23	15/06/23
		17/06/23	17/06/23
		19/06/23	19/06/23
		21/06/23	21/06/23
		23/06/23	23/06/23
		25/06/23	25/06/23
		27/06/23	27/06/23
29/06/23	29/06/23		
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistencia constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36. • Vânia de Jesus	02/06/23	02/06/23
		04/06/23	04/06/23
		06/06/23	06/06/23
		08/06/23	08/06/23
		10/06/23	10/06/23
		12/06/23	12/06/23
		14/06/23	14/06/23
		16/06/23	16/06/23
		18/06/23	18/06/23
		20/06/23	20/06/23
		22/06/23	22/06/23
		24/06/23	24/06/23
		26/06/23	26/06/23
		28/06/23	28/06/23
30/06/23	30/06/23		


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVV
 CNPJ: 13.267.179/0001-03

03
9



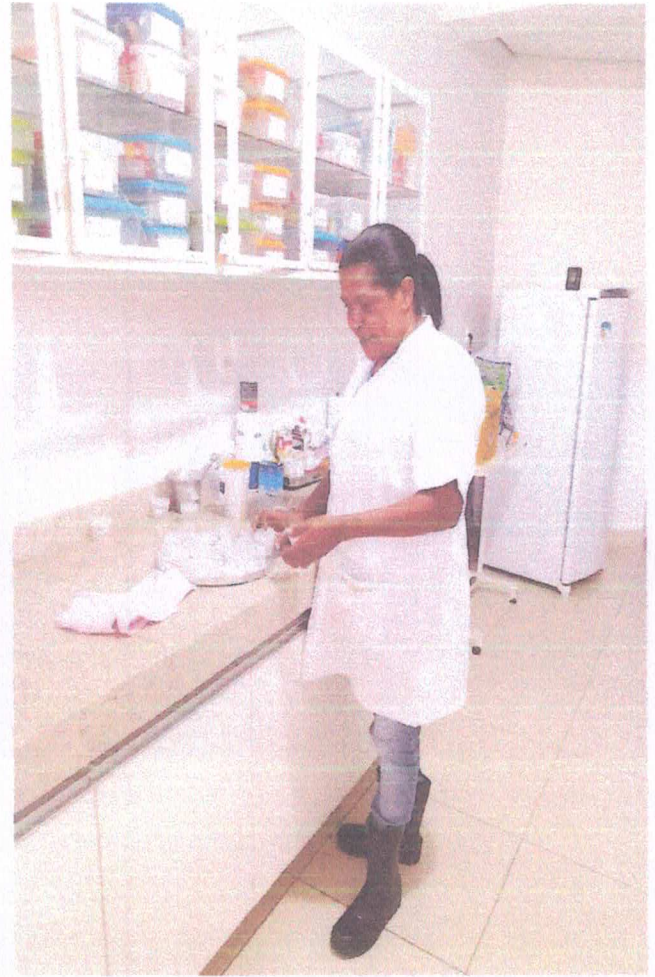
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Cuidador de Idoso:

Cuidadora de Idoso: Roseli Aparecida Silva
Data: 13/06/23

Cuidadora de Idoso: Vania de Jesus Alves
Data: 12/06/23



João Monlevade, 10 de Julho de 2023

Gomaraalino

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

Dias

José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA 05 /22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	10/06/23 a 10/07/23
TIPO DE PARCERIA	(x) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 10 Valor: R\$ 3.073.73

José André Dias
Presidente Lar São José
José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo M. de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 663.293.026-34



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, N°11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1- EXTRATOS BANCÁRIOS

José André Dias
Presidente Lar São José

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-00

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G3380510428416581
05/07/2023 10:46:23**Cliente - Conta atual**

Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.501	1.569,34 D	
				104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL			
05/07/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.502	1.504,39 D	
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA			
05/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			3.073,73 D
Invest.com Resgate Autom.							4.326,54 C
Saldo							1.252,81 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							4.334,91

 Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-00

Evaldo Modesto de Avila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 063.293.026-34

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333100945548378020
10/07/2023 10:00:52**Cliente - Conta atual**


Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato de 10 / 06 / 2023 até 10 / 07 / 2023

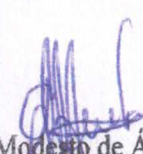
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL	70.501	1.569,34 D	
05/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA	70.502	1.504,39 D	
05/07/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.073,73 C	0,00 C
10/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03


Evaldo Modesto de Ávila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 863.293.026-34

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G3331108011140151
11/07/2023 08:07:21**Cliente - Conta atual**

Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL	70.501	1.569,34 D	
05/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA	70.502	1.504,39 D	
05/07/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.073,73 C	0,00 C
10/07/2023		2220	99015	470 Transferência enviada 10/07 14:46 SIGTV313620720220001 GND	552.220.000.055.259	1.254,02 D	
10/07/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.254,02 C	0,00 C
11/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Evaldo Modesto de Ávila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 063.293.026-34

José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333100945548378017
10/07/2023 09:50:01

Cliente

Agência 2220-9
Conta 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	4.329,68			3.709,990664		
05/07/2023	RESGATE	3.073,73	5,94		2.635,708108	1,168441221	1.074,282556
	Aplicação 29/12/2022	3.073,73	5,94		2.635,708108		
10/07/2023	SALDO ATUAL	1.256,75			1.074,282556		1.074,282556

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.329,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.073,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,94
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,80
SALDO ATUAL =	1.256,75
Disponível p/ Resg =	1.254,02
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	2,73
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/12/2022	972.160.031	20.656,48	18.617,721111	1.074,282556

Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
10/07/2023	1,169848366

Rentabilidade

No mês	0,2411
No ano	5,3962
Últimos 12 meses	10,6336

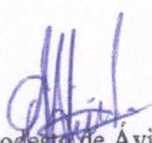
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

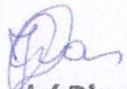
Projeção para 10/07/2023 - Cota: 1,169848366

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G333110801114015017
 11/07/2023 08:06:29

Cliente

 Agência 2220-9
 Conta 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	4.329,68			3.709,990664		
05/07/2023	RESGATE	3.073,73	5,94		2.635,708108	1,168441221	1.074,282556
	Aplicação 29/12/2022	3.073,73	5,94		2.635,708108		
10/07/2023	RESGATE	1.254,02	2,73		1.074,282556	1,169848366	
	Aplicação 29/12/2022	1.254,02	2,73		1.074,282556		
11/07/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.329,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.327,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	8,67
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,93
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
11/07/2023	1,170324761

Rentabilidade

No mês	0,2820
No ano	5,4392
Últimos 12 meses	10,6355

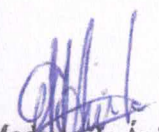
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 11/07/2023 - Cota: 1,170324761


Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Evaldo Modesto de Ávila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 063.293.026-34




José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



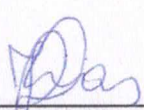
2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2022					
PERÍODO: 10/06/23 a 10/07/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/06/23	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 3.837,53	05/07/23	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.073,73
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
10/07/23	RESGATE DE APLCAÇÃO	R\$ 490,22	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANETE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			10/07/23	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÃO PMJM	R\$ 1.254,02
10/07/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 4.327,75	10/07/23	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.327,75
-	-	-	10/07/23	SALDO	R\$ 0,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimo/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34


José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DO S PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia Aparecida de Jesus	Cuidador de Idoso	Junho/23	R\$ 1.569,34	05/07/23
2)	Roseli Aparecida da Silva	Cuidador de Idoso	Junho/23	R\$ 1.504,39	05/07/23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.073,79

João Monlevade, 10 de Julho de 2023

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSV
CNPJ 18.267.179/0001-03

José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

LAR SAO JOSE DA SOC DES VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Junho de 2023

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
 10 ROSELI APARECIDA DA SILVA 516210 1 1
 CUIDADOR (A) DE IDOSOS Admissão: 12/03/1999

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS					
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	183,33	1.099,98			
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	36,67	220,02			
202	REFLEJO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	20,00	264,00			
205	SEGURO	5,00	52,80			
998	I.N.S.S.	4,90		4,90		
		7,79		127,51		
<p>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 05 / 22</p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP</p>			<p>Total de Vencimentos 1.636,80</p>			
			<p>Total de Descontos 132,41</p>			
			<p>Valor Líquido →</p>	1.504,39		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00		1.636,80	1.636,80	130,94	1.509,29	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
 Assinatura do Funcionário

05/07/23
 Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Junho de 2023

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial
 10 ROSELI APARECIDA DA SILVA 516210 1 1
 CUIDADOR (A) DE IDOSOS Admissão: 12/03/1999

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS					
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	183,33	1.099,98			
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	36,67	220,02			
202	REFLEJO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	20,00	264,00			
205	SEGURO	5,00	52,80			
998	I.N.S.S.	4,90		4,90		
		7,79		127,51		
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em 05/07/23</p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP</p>			<p>Total de Vencimentos 1.636,80</p>			
			<p>Total de Descontos 132,41</p>			
			<p>Valor Líquido →</p>	1.504,39		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00		1.636,80	1.636,80	130,94	1.509,29	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
 Assinatura do Funcionário

05/07/23
 Data

**Transações Pendentes, assinar, liberar**G338051042841658021
05/07/2023 10:45:30**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8254375672
CPF 065.889.256-89
Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.502
Valor 1.504,39
Destinação 0
Data transferência 05/07/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CFB863D0868230B6

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS 05/07/2023 10:41:56
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 05/07/2023 10:45:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179.000/1.02

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	26,40	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	132,00	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	52,80	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,90		141,76
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20

**Pago com Recursos
 Públicos - Parceria -
 Termo de Colaboração
 nº 05 / 22**

**Presidente
 Lar São José da SSVP**

Total de Vencimentos		Total de Descontos	
1.795,20		225,86	
Valor Líquido →		1.569,34	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.795,20	1.795,20	143,61	1.653,44	0,00

**José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03**

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vania de Jesus Alves
 Assinatura do Funcionário

05/07/23
 Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	26,40	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	132,00	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	52,80	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,90		141,76
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 07 / 23

**Presidente
 Lar São José da SSVP**

Total de Vencimentos		Total de Descontos	
1.795,20		225,86	
Valor Líquido →		1.569,34	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.795,20	1.795,20	143,61	1.653,44	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vania de Jesus Alves
 Assinatura do Funcionário

05/07/23
 Data



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

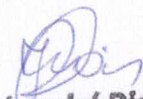
Folha Individual de Ponto

Funcionário: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Junho/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:00	12:01	13:00	19:02	X Roseli A Silva
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	07:00	12:00	13:00	19:05	X Roseli A Silva
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:53	12:00	13:01	19:02	X Roseli A Silva
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:56	11:59	12:58	19:06	X Roseli A Silva
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	07:00	12:02	13:00	19:09	X Roseli A Silva
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	07:03	12:10	13:05	19:08	X Roseli A Silva
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:58	12:00	13:02	19:04	X Roseli A Silva
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	07:04	12:02	13:01	19:05	X Roseli A Silva
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	07:05	11:59	13:00	19:08	X Roseli A Silva
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	07:08	12:07	13:05	19:05	X Roseli A Silva
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	07:05	12:01	13:00	19:00	X Roseli A Silva
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	07:05	12:05	13:01	19:01	X Roseli A Silva
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	07:03	12:03	13:01	19:05	X Roseli A Silva
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	07:12	12:02	13:04	19:09	X Roseli A Silva
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	07:00	12:01	13:02	19:05	X Roseli A Silva
30	Folga	Folga	Folga	Folga	


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Assinatura Presidente

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com



Transações Pendentes, assinar, liberar

G338051042841658018
05/07/2023 10:44:29

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 30936
CPF 037.509.756-20
Nome favorecido VANIA DE JESUS ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.501
Valor 1.569,34
Destinação 0
Data transferência 05/07/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2788D3FAFCB96107

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS 05/07/2023 10:40:04
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 05/07/2023 10:44:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-07



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.


Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Junho/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:59	12:03	12:59	19:00	X Vânia de Jesus Alves
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	07:08	12:00	13:01	18:59	X Vânia de Jesus Alves
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:59	12:00	13:00	19:09	X Vânia de Jesus Alves
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:57	12:02	12:59	19:00	X Vânia de Jesus Alves
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:59	12:03	13:03	19:05	X Vânia de Jesus Alves
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:51	12:03	13:03	19:01	X Vânia de Jesus Alves
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:59	12:00	13:01	18:59	X Vânia de Jesus Alves
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:58	12:01	12:55	19:05	X Vânia de Jesus Alves
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	07:05	12:00	12:57	19:05	X Vânia de Jesus Alves
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	06:59	12:01	13:00	18:53	X Vânia de Jesus Alves
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	07:01	12:00	13:00	19:59	X Vânia de Jesus Alves
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:59	12:01	13:02	19:08	X Vânia de Jesus Alves
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	07:00	12:00	13:02	19:00	X Vânia de Jesus Alves
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:55	12:00	13:05	19:02	X Vânia de Jesus Alves
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:52	12:09	13:00	19:03	X Vânia de Jesus Alves
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	07:00	12:00	13:02	19:02	X Vânia de Jesus Alves


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Assinatura Presidente

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-0319

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

9



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	R\$ 1.254,02	Finalização da parceria	-

João Monelvade, 10 de Julho de 2023

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

20
07



Transações Pendentes, assinar, liberar

G338101442046561015
10/07/2023 14:46:51

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome LAR S J S S VICENTE PAULO
 Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7

Creditado

Nome SIGTV313620720220001 GND3
 Agência 2220-9
 Conta corrente 55259-3
 Valor 1.254,02
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JF664831 JOSE ANDRE DIAS	10/07/2023 14:44:55
	JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS	10/07/2023 14:46:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

21
g

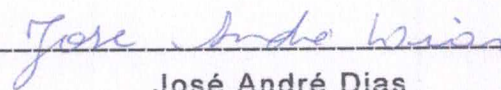
RELATÓRIO

Termo de Colaboração 05/2022

O Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, por intermédio da Prefeitura Municipal de João Monlevade, recebeu recursos financeiros através do **Termo de Colaboração 05/2022**, no período de 30/08/2022 a 30/06/2023, destinados ao custeio das despesas com o pagamento de 02 (duas) Cuidadores de Idosos com escala de revezamento.

Esta parceria foi de grande importância na manutenção de um serviço de qualidade aos idosos, com alcance satisfatório e *cumprimento de objetivos e metas*.

João Monlevade, 10 de Julho de 2023



José André Dias
José André Dias
Presidente
Lar São José
CNPJ: 18.267

Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 12 de Julho de 2023

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 55873-7, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

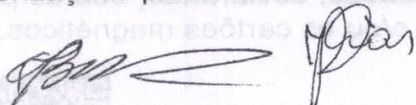
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

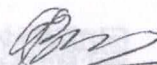

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Das 





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/07/2023 - 14:32:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.629,08	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.450,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.450,32
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858700000243 503201792300 707678050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/07/2023 - 14:32:49

Das
José André D.
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNH: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.629,08	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.450,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.450,32
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858700000243 503201792300 707678050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



do
ey

CAIXA**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE

Conta de débito: 0607 / 003 / 00001215-1

Representação numérica do código de barras:

858700000243 503201792300 707678050815 826717900015

Cód. convênio: 0179

Data de validade: 07/07/2023

Competência: 06/2023

Valor recolhido: 2.450,32

Identificação da operação: FGTS

Data / hora: 05/07/2023 11:58:13

Data de Débito: 05/07/2023

Código da operação: 00560192

Chave de segurança: N07Q6SNPERYJ7H4T


Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

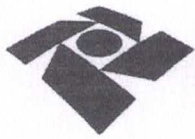
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03
27
29



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
18.267.179/0001-03

Razão Social
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Período de Apuração
Maio/2023

Data de Vencimento
20/06/2023

Número do Documento
07.16.23153.5782319-0


Pagar este documento até
20/06/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000137463298

Valor Total do Documento
2.328,82

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	43,14			43,14
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.285,68			2.285,68
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
Totais		2.328,82			2.328,82


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000023 2 28820385231 8 71071623153 2 57823190518 0



CNPJ: 18.267.179/0001-03
 Número: 07.16.23153.5782319-0
 Pagar até: 20/06/2023
 Valor: 2.328,82

Pague com o PIX



28
g

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:	858000000232 288203852318 710716231532 578231905180
DATA DO PAGAMENTO:	19/06/2023
Número do documento:	07162315357823190
VALOR TOTAL:	2.328,82

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	607 / 003 / 00001215-1


Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	DARF

Data de débito:	19/06/2023
Data/hora da operação:	19/06/2023 09:01:18

Código da operação:	000030953
Chave de segurança:	750K7R9QHUC3ZS0P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

29
48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101030515222241

Informação obtida em 03/07/2023 12:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CPF: 18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

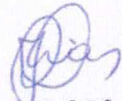
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:16 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **6F38.3E99.202B.975D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 05/2022**.

João Monlevade, 10 de Julho de 2023

José André Dias

José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

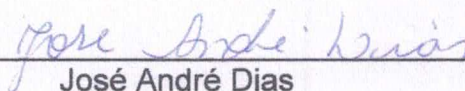
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

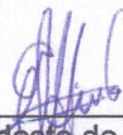
DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 10 de Julho de 2023



José André Dias
Assinatura do Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA
REGISTRO..... : MG-056430/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.293.026-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

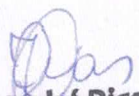
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/06/2023 as 06:57:16.

Válido até: 05/09/2023.

Código de Controle: 571941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: Nº 05/2022
Vigência da parceria: 30/08/2022 até 30/06/2023 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Parcela Única - Repasse em 16/09/2022 - Prestação de Contas – Parcial 10 – referente a junho/2023 - R\$ 3.073,73

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Cuidando dos Idosos” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 335, em 24/03/2022.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Junho/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC promoveu ações para assistência moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental e garantindo a convivência familiar e social dos idosos.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito, no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://www.diriomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 34 (trinta e quatro) idosos.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



ANÁLISE QUALITATIVA	Baseado na realidade de idosos institucionalizados, que necessitam do acompanhamento contínuo de Cuidadoras de Idosos, devido ao quadro de debilidade física, mental e psíquica, é de suma importância o trabalho dos cuidadores de idosos, garantindo, assim a melhoria na prestação de serviços impactando positivamente na qualidade de vida dos idosos.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social (X) Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÕES	Concluiu-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 17 de julho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 17 de julho de 2023

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Fláviaires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC**

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2022 formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 29/08/2022, e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização da parceria.

A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 61. São obrigações do gestor:***I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;******II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de***



indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Vetado

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.

“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.

Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **DÉCIMA PARCIAL do TC Nº 05/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 17 de julho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 41 folhas, incluindo esta, referente à 10ª PARCIAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto **"Cuidando dos Idosos"** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho".

Solicito análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria Nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 17 de julho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou a Prestação de Contas da **10ª Parcial referente ao Termo de Colaboração Nº 05/2022**, aprovado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **10ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

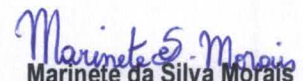
João Monlevade, 18 de julho de 2023.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **10ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.


Marinete da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Assistência Social